



## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1043/2021

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação da FEST – FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, CNPJ nº. 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando, nº 845, Campus Universitário, Goiabeiras Vitória, E.S., no valor de R\$ 3.264,00 (três mil, duzentos e sessenta e quatro reais) referente a 02 (duas) inscrições no curso “Contratações Públicas – Preparações para o envio ao TCEES em 2021 pelo Sistema CidadES” conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 1043/2021.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminho para a devida publicidade.

Publique-se e Cumpra-se.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 10 de fevereiro de 2021

BRÁS ZAGOTTO  
PRESIDENTE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

